

MATRÍCULA

7780

FICHA

1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Casa 02, do bloco 54, da Estrada do Engenho, nº350, Bangu, na Freguesia de Campo Grande, com direito a uma vaga de carro, área privativa: medindo de frente 6,25m pela área livre, nos fundos mede 6,25m, à direita 19,30m e à esquerda 19,35m, confrontando nos fundos com a Avenida 551, à direita com o bloco 54 casa 01, e à esquerda com o bloco 53 casa 01, excluída desta a área de construção que mede de frente 1,37m mais 1,25m mais 1,88m, nos fundos mede 2,215m, mais 1,05m mais 1,035m, à direita mede 12,45m, e à esquerda 10,15m, que corresponde à fração ideal de 1/108 do terreno designado por lote 01, do PAL 41.911. -x-x

PROPRIETÁRIOS: CRISTIANO ANNECHINO DE OLIVEIRA, analista de sistemas, inscrito no RG sob o nº106770688, IFP/RJ, e no CPF/MF sob o nº 048.265.177-69, e sua mulher TATIANA FERREIRA ANNECHINO, inscrita no RG sob o nº079777025, IFP/RJ, e no CPF/MF sob o nº 010.827.697-03, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ambos brasileiros, residentes nesta cidade. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Adquirido por compra feita ao Banco Itaú S/A, conforme instrumento particular de 20/05/2005, registrado no 4º Registro de Imóveis, sob o R-8 da matrícula 110.818, em 15/07/2005, e a construção averbada sob o AV-3 da matrícula 109.179, Lº2U-9, fls.89, em 31/07/1990. -x-x

CADASTRO: O imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro, sob o nº1.900.393-8, CL nº02.142-8. Matrícula aberta aos 05/07/2016, por HSL.

AV - 1 - M - 7780 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, sob o R-12 da matrícula 110.818, em 04/08/2014, que em garantia das obrigações assumidas na Cédula de Crédito Bancário nº734-3225.003.00001126-2 de 06/05/2014, os proprietários, deram o imóvel desta matrícula em alienação fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, tendo como crédito o valor de R\$600.000,00, juros e demais condições constantes do título. Em 05/07/2016, por HSL.

AV - 2 - M - 7780 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº8454, aos 08/06/2016. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do AV-1, desta matrícula, face autorização dada pela credora, no instrumento particular de 31/07/2015, que hoje se arquiva, passando a plena propriedade a pertencer aos proprietários. Averbação concluída aos 05/07/2016, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºEBPK 39596 MJK.

R - 3 - M - 7780 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Prenotação nº8454, aos 08/06/2016. Pelo instrumento particular de 31/07/2015, os proprietários ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, na forma da Lei nº 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida contraída por CAD SOLUÇÕES LTDA EPP, com sedé na Avenida Rio Branco, nº255, salas 1501 e 1502, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº15.354.037/0001-95, no valor de R\$768.189,28. Demais condições constam do instrumento. Valor do imóvel para fins de leilão extrajudicial: R\$614.000,00. Registro concluído aos 05/07/2016, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nº EBPK 39597 TBH.

AV - 4 - M - 7780 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº 23468, aos 18/01/2018. Pelo requerimento de 16/01/2018, formulado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade a intimação pessoal dos devedores CRISTIANO ANNECHINO DE OLIVEIRA e sua mulher TATIANA FERREIRA ANNECHINO, já qualificados, para quitar as obrigações do contrato objeto do R-3 desta matrícula, restando infrutífera, e publicado o edital para esta finalidade em 07/05/2018, 08/05/2018 e 09/05/2018, considera-se constituída a mora na data da última publicação, na forma dos artigos 26 e 26-A, §4º, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 24/05/2018, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºECNB 71876 NPI.

AV - 5 - M - 7780 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº27795, aos

Continua no verso ...

MATRÍCULA

7780

FICHA

1-v

26/06/2018. Pelo requerimento formulado no ofício nº00298/2018-GIGADRJ de 15/06/2018, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **RS614.000,00**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **RS614.000,00**, guia nº2191877. Averbação concluída aos 26/07/2018, por FB. Selo de fiscalização eletrônica nºECPZ 36150 KYL.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.
Rio de Janeiro, **26/07/2018**



12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro - RJ
Escrevente: Angelica de Araujo Oliveira
Mat. 94-12910

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECPZ 36151 ROW

Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Emolumentos: **R\$ 73,39**
Fundrat.....: **R\$ 1,46**
Lei 3217.....: **R\$ 14,67**
Fundperj.....: **R\$ 3,66**
Funperj.....: **R\$ 3,66**
Funarpen.....: **R\$ 2,93**
ISS.....: **R\$ 3,67**
Total.....: **R\$ 103,44**